

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

33.284

ficha

01

Itap. da Serra, 06 de maio

de 19 82

IMÓVEL:- Prédio sob nº. 107 da Rua Maria Aparecida Peregrino e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 18, da quadra "C", do loteamento denominado "Jardim São Miguel", em zona urbana do distrito e município de Taboão da Serra, desta comarca de Itapecerica da Serra, medindo 5,00 ms. de frente; 25,00 ms. de ambos os lados; confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com os lotes 19 e 24, do lado direito com o prédio n.111, de Jesuino de Brito Dias; nos fundos, mede 5,00 ms. e confronta com parte do lote 01, da quadra "C". encerrando a área de 125,00 ms².-CADASTRO:-36232641484017400000.-

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO MIGUEL e sua mulher, ANA MARIA FIGUEIREDO MIGUEL, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, proprietários, RG.ns. 4.420.626 e 15.969.830 e CPF. comum 396.990.648-20, domiciliados à Rua Dr. Antonio Barbosa Bueno, nº.82, São Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR:- Registro n.02/7.972, deste cartório.-

O OFICIAL SUBSTº. *Manoel Carlos de Oliveira* BEL.MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA.-

R.01/33.284, em 06 de maio de 1.982.-

VENDA E COMPRA.-

Por instrumento particular, datado de 22 de abril de 1.982, com força de escritura pública, o imóvel foi vendido para SILVIO PLINIO MANZINGENGA, brasileiro, solteiro, maior, desenhista projetista, RG.6.391.455 e CPF.013.282.368-38, domiciliado à Rua Porto Martins, nº.40, São Paulo, por Cr\$.3.500.000,00.- Eu *Manoel Carlos de Oliveira* registrei.- Dêste Cr\$ 5.075,00, guia 2885 e recibo n.54828

R.02/33.284, em 06 de maio de 1.982.-

HIPOTECA.-

Pelo mesmo instrumento da aquisição, o imóvel foi dado em primeira, única e especial hipoteca para ANTONIO MIGUEL e sua mulher, ANA MARIA FIGUEIREDO MIGUEL, em garantia da dívida de Cr\$.2.800.000,00, que será paga em 180 meses, com juros à taxa efetiva de 10,47% ao ano, nas demais condições constantes do instrumento, sendo o imóvel avaliado em

matricula

33.284

ficha

01 v.º/so.º

Cr\$.3.704.399,02.- Eu *Spaur* registrei.-Dêste Cr\$.5.390,00,-
guia 2885 e recibo n.54828.-

AV.03/33.284, em 06 de maio de 1.982.-

Ainda, pelo mesmo instrumento da aquisição, ANTONIO MIGUEL e sua mu-
lher, ANA MARIA FIGUEIREDO MIGUEL, cederam e transferiram todos os --
seus direitos creditórios, no valor de Cr\$.2.800.000,00, para BRADES-
CO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, à Avenida Liberdade
de n.73,CGCMF.n.60.917.036/0001-36.- Eu *Spaur* averbei.--
Desta Cr\$.924,00, guia 2885 e recibo n.54828.-

AV.04/33.284 em 25 de julho de 2000

Conforme instrumento particular datado de 25 de abril de 2000
e Ata da Assembléia Geral realizada em 29 de dezembro de 1988
Bradesco S/A Crédito Imobiliário foi incorporado pelo Banco -
Brasileiro de Descontos S/A.-Eu, *Spaur* Marco Antonio de -
Moraes, escrevente averbei.-Emolumentos do oficial R\$.6,10 --
Guia 139/2000 - Protocolo nº 171.479.-

AV.05/33.284 em 25 de julho de 2000

Conforme instrumento particular acima referido, e certidão de
17 de março de 1989, expedida pela Junta Comercial de São Pau-
lo, Banco Brasileiro de Descontos S/A, teve a sua razão so---
cial alterada para o BANCO BRADESCO S/A.-Eu, *Spaur* aver--
bei.-Emolumentos do oficial R\$.6,10 - Guia 139/2000 - Proto--
colo nº 171.479.-

AV.06/33.284 em 25 de julho de 2000

Ficam CANCELADOS o registro nº 02/33.284 retro referente a --
hipoteca, bem como a averbação nº 03/33.284, referente a ces-
são, nos termos do instrumento particular acima referido, pe-
lo qual o BANCO BRADESCO S/A., autoriza o presente cancelamen

(VIDE FICHA 02)

**LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL**

REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
33.284

ficha
02

ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Itap. da Serra, 25 de julho de 2000

to.-Eu, *Valdecir Bernardo Castiglioni* averbei.-Emolumentos do oficial R\$.6,10 ---
Guia 139/2000 - Protocolo nº 171.479.-

AV.07/33.284 em 21 de Agosto de 2020 - PENHORA -

Conforme certidão de penhora expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 14 de Agosto de 2020, PH000332025, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (numero de ordem: 1002362-71.2013.5.02.0502), movida por VALDIRENE SANTOS BARBOSA DA SILVA, CPF/MF nº.884.711.879-49 em face de POLY SERVICOS DE RADIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, CNPJ/MF nº.05.679.194/0001-17; POLYTEC SERVICOS DE RADIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, CNPJ/MF nº.07.899.536/0001-30; DELTA - COOPERATIVA DO RAMO DE SAUDE, CNPJ/MF nº.00.314.441/0001-68; JOSE AMARILDO LEANDRO COUTO, CPF/MF nº.400.966.105-49; JAIME JUNIOR SILVA PAIVA, CPF/MF nº.905.632.125-00; ANA PAULA CORREIA DA SILVA, CPF/MF nº.166.961.258-92; SANDRA REGINA FAGUNDES EZAWA, CPF/MF nº.054.126.898-84; SILVIO PLINIO MANZI GENGA, CPF/MF nº.013.282.368-38; e, WALDEMAR MAGNAVITA DE SANTANA, CPF/MF nº.103.986.428-77, objetivando a cobrança da importância de R\$.736.370,28; o imóvel retro matriculado de propriedade de Silvio Plinio Manzi Genga, foi PENHORADO, tendo sido o mesmo nomeado depositário, sendo que consta ainda do teor da referida certidão que, eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. - Eu, *Valdecir Bernardo Castiglioni* Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial, averbei. Guia nº.156/2020 - Protocolo nº.295.650 em 18 de Agosto de 2020 - Selo Digital: 1207413E10A00000141385205 -